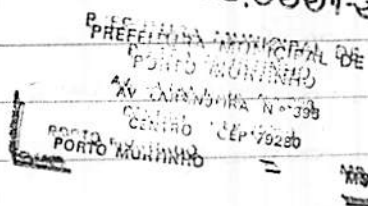


lei nº 715/86

03107539/0001-32



Cria a Escola de 1º Grau "D^{rs}.
Wilmá Cerqueira do Couto, localiza-
da na Fazenda Papagaio, neste
Município.

A Câmara Municipal de Porto Murtinho, Es-
tado de Mato Grosso do Sul, Decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica criada a Escola de 1º Grau "D^{rs} Wilmo
Cerqueira do Couto, com funcionamento de
1ª a 4ª séries, localizada na Fazenda Papa-
gaio, neste Município.

Artigo - 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto
Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de
Agosto de 1986.

Marcionil A.
Marcionil Marques dos Santos
Prefeito Municipal.

03107539/0001-32

